
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DO PARÁ” AO SENHOR ANTÔNIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art.1º Fica concedido O TÍTULO HONORÍFICO DE “Cidadão do Pará”, ao Senhor Antônio de Pádua de Deus Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será entregue à família deste homenageado em Sessão Solene, com data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2018.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente DA Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado CASSIO ANDRADE
1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DOAL Nº 2064, de 22 a 29 de junho de 2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.